



**ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2011**

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo no 08025.000323/2011-98, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a partir de 9 de maio de 2011, a HAMILTON CARVALHIDO, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 18 de maio de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo